# Política de Compras



Presidência e Alta Administração Grupo AS Resinas Outubro/2021

## Palavra da Alta Administração

Em consonância com nosso Código de conduta e boas práticas daremos continuidade ao projeto de reorganização institucional e emitiremos a Política de Compras, com o objetivo de apresentar à todas as áreas das empresas do Grupo AS Resinas uma diretriz clara e uniforme sobre o tema.

Esse material é de caráter institucional e busca alinhar a expectativa interna com relação a conduta de negócios de nossos fornecedores e parceiros, assim como verificar se estes estão em harmonia com nossos princípios e valores e ainda, se estão partilhando da mesma preocupação para um desenvolvimento sustentável, estruturado em comportamento ético e na prática de concorrência livre e justa.

Acreditamos que um relacionamento sólido com nossos fornecedores e parceiros é fundamentado em confiança e na vantagem mútua entre as partes. Por isso, não mediremos esforços para construir parcerias alicerçadas em negociações justas, competitivas e eficientes, que gerem maior benefício ambiental, econômico e social para todos os envolvidos no processo de compras ou contratação.

Além da conformidade legal esperada, descreveremos também nossas expectativas com relação a conduta de nossos fornecedores e parceiros pois não compactuamos com práticas fraudulentas e de extorsão, assim como nos reservamos no direito de não formar parcerias com empresas que atuem sem integridade no desempenho de suas atividades.

Esperamos conquistar parcerias leais ao manipularem informações; que pratiquem a concorrência honesta e justa e que gerem confiabilidade ao processo de compras, sempre agregando valor.

As questões operacionais relacionadas ao gerenciamento, classificação e monitoramento dos nossos fornecedores e parceiros serão observadas em procedimento interno sob a responsabilidade da área de suprimentos do Grupo AS Resinas.

No decorrer desse material terão acesso à muitas instruções e informações que serão essenciais para o desenvolvimento de nossas atividades voltadas a aquisição e contratação junto aos nossos fornecedores.

Alta Administração Grupo AS Resinas

# Sumário

#### Nossa Política de Compras

	Escopo	04
	Nosso procedimento interno	04
	Nossos fornecedores e parceiros	05
	Compras sustentáveis	05
	Código de conduta para fornecedores	06
	Avaliação de fornecedores e parceiros	06
	Gerenciamento de riscos	07
`onsiderações Finais		07

### Nossa Política de Compras

#### Escopo

Nossa Política de Compras tem como escopo de aplicação, todas as empresas do Grupo AS Resinas, independentemente de sua localização geográfica, estando sempre em consonância com nosso Código de Conduta e Boas Práticas.

Divulgaremos critérios e metodologias a serem adotadas por nossa área de suprimentos, visando não só o cumprimento da legislação pertinente ao tema, como anunciaremos nossa expectativa com relação a conduta de negócios de nossos fornecedores e parceiros.

Empenharemos nossos esforços para manter, prioritariamente, relações comerciais com fornecedores, parceiros e clientes que estejam em harmonia com nossos princípios e valores e que ainda compartilhem da mesma preocupação que temos

quando o tema é o desenvolvimento sustentável; o comportamento ético; e, a prática com concorrência livre e justa.

Manteremos no Brasil, no escritório de Avaré, o ponto central de atendimento as demandas relacionadas a suprimentos, para todas as empresas do Grupo AS Resinas, incluindo o processo de homologação, qualificação e gestão de nossos parceiros.

Qualquer dúvida ou necessidade de treinamento relacionados à área de suprimentos deverá ser direcionada ao Gerente da área administrativa e financeira do Grupo AS Resinas pelo telefone 55 (14) 3711.6330

Duvidas operacionais poderão ser sanadas diretamente com a equipe de suprimentos, pelo telefone: 55 (14) 3711.6330.

#### Nosso procedimento interno

A área de suprimentos tem um fluxo de trabalho desenhado e divulgado à todas as demais áreas do Grupo AS Resinas. Todas as empresas do grupo seguem as mesmas regras, princípios e valores quando o assunto é a contratação de serviços ou aquisição de bens.

A área de suprimentos é acionada pelas demais, para a abertura de processo interno de compras ou contratação, sempre diante de uma necessidade real e uma requisição formal.

A área que identificou a necessidade envia a requisição interna à área de suprimentos, devendo esta estar aprovada pelo gestor direto da área solicitante. Por meio da requisição interna, a área de suprimentos inicia o processo de abertura de fornecedores ou de seleção entre os já homologados.

Para a abertura de cotação, no mínimo três empresas são acionadas e consultadas, dentro de um mesmo escopo e parametrização, para que a comparação e análise de orçamentos seja o mais justa e leal possível.

Com o processo de cotações finalizado, a análise passa a ser gerencial e a decisão passar por diversas

avaliações como técnica; comercial; financeira e ainda de capacidade de atendimento da demanda.

A aprovação final passa pela análise crítica de duas pessoas diferentes e irá gerar um PCA (Pedido de Compra Aprovado) que será encaminhado à parte interessada e ao fornecedor, para andamento interno do processo.

Alguns processos específicos não seguem o fluxo de geração de PCA (Pedido de Compra Aprovado) pelo sistema, por conta de diversas especificidades técnicas, porém, nesses casos, obrigatoriamente o tema passará por um criterioso processo de formação de contrato, que é analisado juridicamente pelas partes e firmado pelos representantes legais do Grupo AS Resinas, na conformidade dos seus contratos sociais.

A forma de gerenciar, classificar e monitorar os fornecedores e parceiros, assim como os procedimentos a serem adotados para os que nos fornece serviços considerados críticos quanto seus aspectos ambientais estão estabelecidos no procedimento interno da área de suprimentos: PR\_14 — Procedimento de Compras.

#### Nossos fornecedores e parceiros

Estamos comprometidos com a busca pela conquista de fornecedores e parceiros que ofereçam produtos e serviços com qualidade compatível com o que buscamos oferecer aos nossos clientes.

Sabemos que o esforço de oferecer produtos finais com qualidade e com preços competitivos está diretamente relacionado a nossa capacidade de manter atualizada nossa relação com fornecedores que compartilham do mesmo ideal.

Sabemos que, para que o relacionamento entre as empresas do Grupo AS Resinas e seus fornecedores seja sólido, duradouro e sustentável, precisamos firmar parcerias alicerçadas em princípios e valores, empenhando esforços para que todos da cadeia de fornecimento sigam os mesmos propósitos.

Conduziremos nosso processo interno de homologação de fornecedores de forma transparente e ética, demostrando que o tratamento íntegro e imparcial é oferecido e garantido à todos os fornecedores e parceiros que pretendam estabelecer parceria ou relação comercial com qualquer empresa do Grupo AS Resinas.

Cumprir com o processo de homologação ou de formação de contrato é condição para fazer negócio com o Grupo AS Resinas.

Não faremos negócios com fornecedores que não cumpram integralmente com as disposições legais e os acordos nacionais e internacionais aplicáveis, assim como, com os que fazem uso de trabalho infantil, ou em condições degradantes ou análogas à escravidão.

Repudiamos e cessaremos acordos e homologações se tivermos conhecimento de que qualquer de nossos fornecedores ou parceiros utilizem práticas de abuso aos Direitos Humanos.

Não toleraremos práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, cor, sexo, orientação sexual, partido político, classe social ou qualquer outra em que fornecedores e parceiros estejam envolvidos.

Não homologaremos fornecedores que se utilizem de práticas que gerem condições inseguras e prejudiciais à saúde e segurança de seus funcionários.

Nos reservamos no direito de verificar a conformidade de qualquer fornecedor, confrontando a homologação e documentos apresentados, seja por meio de auditoria ou por inspeção a ser realizada por profissional determinado pelo Grupo AS Resinas, nas instalações da empresa homologada.

#### Compras sustentáveis

Como divulgado em nosso Código de Conduta e de Boas Práticas, sustentabilidade é um dos nossos pilares estratégicos. Entendemos que um processo de compra, para ser considerado sustentável, deve seguir e cumprir com os três pilares da sustentabilidade: economia, sociedade e meio ambiente.

Por essa razão, não mediremos esforços para construir parcerias alicerçadas em negociações justas, competitivas e eficientes, para que possamos atender nossos clientes no tempo desejável; com produtos de qualidade; e, com preços competitivos, sem esquecer da nossa preocupação com o meio ambiente e o aspecto social inerente ao processo de aquisições de bens e serviços.

Nos comprometemos com a proteção do meio ambiente e com a prevenção da poluição, assim como, fomentamos a replicação de boas práticas de preservação do meio ambiente e também o consumo de produtos de forma sustentável, razão pela qual, ao homologar nossos fornecedores e parceiros, buscamos observar se partilham da mesma preocupação e valores.

A melhoria contínua sempre será ofertada por meio de diálogos construtivos e que possam gerar ações que contribuam para todos os envolvidos no processo de aquisição ou contratação de serviços.

Estabelecemos procedimentos internos com critérios para a homologação de nossos fornecedores e parceiros, gerando uma classificação pelo risco de suas atividades e ainda monitoramos não só a

homologação como o desempenho desses fornecedores e parceiros. Todo e qualquer desvio é tratado em formulário específico e compartilhada a nossa preocupação com os fornecedores e parceiros, desenhando formas de suprir as necessidades ou adequar as atividades para que possam ser aceitas pelo Grupo AS Resinas.

Buscaremos fornecedores e parceiros que possam contribuir com o processo de aquisição de produtos e serviços, gerando maior benefício ambiental, econômico e social.

#### Código de conduta para fornecedores

Aqui descreveremos nossas expectativas com relação a conduta dos nossos fornecedores e parceiros, tendo como principal referencia o nosso próprio Código de Conduta e de Boas Práticas.

O primeiro ponto que observamos ao homologar nossos fornecedores e parceiros é sua conformidade legal. É indispensável que cumpram rigorosamente as leis pertinentes as suas atividades e ainda busquem estender esse critério ao contratar seus fornecedores.

Durante o processo de homologação solicitamos evidências de alguns requisitos legais que entendemos mais importantes, o que não dispensa o fornecedor e parceiro do cumprimento integral de suas obrigações legais.

Nos preocupamos em contratar fornecedores e parceiros que respeitem seus funcionários quanto ao atendimento das leis trabalhistas e de segurança no desempenho de suas atividades.

Nos reservamos no direito de incluir condições contratuais que condicione a contratação a

apresentação de comprovantes de recolhimento de taxas, impostos ou qualquer outro compromisso inerente a atividade que irá desempenhar ou produto que irá fornecer.

É orientação formal à área de suprimentos, que a homologação e contratação só aconteça com empresas e parceiros que atuem com integridade no desempenho de suas atividades; que sejam leais ao manipular informações; que pratiquem concorrência honesta justa; gerem е que confiabilidade ao processo de compras; e, que possam realmente agregar valor.

Ao trocarmos informações durante o processo de negociação ou formação de contrato, esperamos que nossos fornecedores e parceiros protejam quaisquer dados proprietários ou direitos de propriedade intelectual que venham a ser compartilhados.

Não compactuamos com práticas fraudulentas e de extorsão, portanto nos sentimos no direito de cancelar qualquer fornecedor ou parceiro que demonstre postura contrária a esse princípio.

#### Avaliação de fornecedores e parceiros

A homologação e a qualificação de fornecedores é a confirmação de que eles se apresentam como confiáveis e detêm qualidade comprovada para participar dos processos de compra, entregando seus produtos ou serviços.

Quando monitoramos nossos fornecedores buscamos reduzir ou eliminar falsificações, alterações, devoluções, reprocesso, retrabalho ou até reprovações. Buscamos ainda, reduzir desvios em nossos processos e produtos, melhorando continuamente nossa parceria com os fornecedores, o que refletirá na qualidade que almejamos.

Caberá a área de suprimentos, em parceria com as demais, estabelecer critérios técnicos, operacionais e de interesse do Grupo AS Resinas para que seja possível avaliar fornecedores e parceiros.

Dentro do procedimento interno de compras esses critérios deverão estar claros e acessíveis, inclusive quais são os que não passarão por esse critério de qualificação.

Atendemos a norma da ABNT ISO 9001:2015 e ABNT ISO 14001:2015, onde determinamos e aplicamos critérios para a avaliação, seleção, monitoramento de

desempenho e reavaliação dos provedores externos, baseados na sua capacidade de prover produtos e serviços.

#### Gerenciamento de riscos

A área de suprimentos é a responsável por alimentar as demais com insumos, materiais diversos, equipamentos, contratações entre outros que são considerados como indispensáveis para o bom funcionamento das demais áreas.

Reconhecemos a importância de anteciparmos e identificarmos os riscos e as oportunidades pertinentes aos nossos cenários, para que sejam estruturados com planos de ação robustos e capazes de mitigar todo e qualquer impacto estrutural ou financeiro em nossos negócios.

Diversos são os pontos de risco para a operação, que nascem na área de suprimentos ou em virtude de sua

gestão. Esses riscos são identificados e trabalhados em planilha específica, que fica sob a supervisão do gestor da área, denominada F\_017 – Gestão de Riscos e Oportunidades.

O gerenciamento de risco atende os requisitos presentes nas normas NBR ISO 9001:2015 e NBR ISO 14001:2015.

Caberá a área de suprimentos manter a planilha com os riscos e oportunidades devidamente atualizada, para que seja possível contribuir para a tomada de decisões e para que não sejamos surpreendidos negativamente com pontos que pudessem ser antecipados.

#### Considerações finais

O descumprimento das políticas institucionais ou de qualquer outro documento emitido internamente e que contenha regras a serem seguidas, poderá ser considerada como falta grave, passível de aplicação de sanções disciplinares.

Recomendamos que todos os funcionários do Grupo AS Resinas leiam com atenção e, sempre que possível contribuam com melhorias.

O Grupo AS Resinas reconhece que o pleno atendimento dessa política é um processo de evolução contínua e precisa de monitoramento constante.

Todos os funcionários devem ter acesso à esse material, assim como as demais políticas instituídas, no momento de sua efetiva contratação.

Caberá a área de suprimentos realizar treinamentos e reciclagem sobre essa política, sempre que for requisitado ou que perceber que há necessidade.

Essa política é válida por prazo indeterminado, devendo ser revisada e atualizada sempre que houver mudanças significativas nos aspectos da estratégia do Grupo AS Resinas.